



PORTARIA Nº 490 DE 14 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **02 (duas) diárias** ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI**, referente à viagem para Curitiba - PR, nos dias **14, 15 e 16 de julho** do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, SECID – Secretaria de Estado das Cidades e Convocação para Assembleia Geral do Consórcio Paraná Saúde.

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal utilizará transporte oferecido, pelo Município de Ramilândia como meio de transporte até Curitiba – PR, com saída no dia 14 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE JULHO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal